Lei Nº 1955/94 - de 14 de Dezembro de 1994.

Dispõe sobre: Denomina Estrada Vicinal da sede do Municipio ao Bairro São Geraldo.

ATHOS BOIGUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: " Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - Fica denominada Estrada Ayrton Sena do Brasil, a estrada vicinal municipal que liga a sede do municipio de Álvares Machado ao Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM, de Álvares Machado, em 14 de Dezembro de 1994.

ATHOS BOIGUES
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo